



Indicação Nº 800/2024

**Súmula** – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que seja viabilizada a **criação do programa Mãe Itapeviense**, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja viabilizada a **criação do programa Mãe Itapeviense**, nesta municipalidade.

#### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

O Programa 'Mãe Itapeviense', tem a ideia de oferecer atenção integral às mulheres que realizam o acompanhamento do seu pré-natal na rede municipal de saúde. O objetivo do programa seria garantir apoio psicossocial à futura mãe com equipe multiprofissional durante a gestação, parto, pós-parto e para os cuidados com o bebê, incluindo a inserção em grupos de orientação para gestantes e de incentivo ao aleitamento materno. Contando com esse apoio, é que indicamos a implantação desse projeto na cidade.

Por esse motivo e contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS

Indicação Nº 800/2024 - Documento assinado digitalmente em 18/04/2024. PROTOCOLO 6115/2024 - 18/04/2024 13:10 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3TPZ-X1Z2-977M-869H



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3TPZX1Z2977M869H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3TPZ-X1Z2-977M-869H**

